



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	3 / 5 / 00	
D.O.U.	5 / 5 / 00	Seção 1E P. 12
ATO:	PM. 596	315/00
D.O.U.	5 / 5 / 00	Seção 1E P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA		UF: SP
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MATEMÁTICA, LICENCIATURA PLENA, POR TRANSFORMAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS, COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA, LICENCIATURA PLENA.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000.011744/97-89		
PARECER Nº: CES 355/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05/05/2000

I - RELATÓRIO

A Fundação Educacional de Ituverava solicitou ao Ministério da Educação a transformação do curso de Ciências, com habilitação em Matemática, licenciatura plena, em curso de Matemática, licenciatura plena, com 50 vagas totais anuais.

A Instituição já oferecera anteriormente o curso pretendido, como licenciatura plena, autorizado pelo Decreto nº 69.058/71 e reconhecido pelo Decreto nº 76.835/75, tendo sido no entanto transformado em "curso de Ciências, habilitação em Matemática, estruturado conforme Resolução CFE nº 30/77" nos termos do Decreto nº 77.445/76 decorrente do Parecer CFE nº 82/76, com 80 vagas totais anuais, distribuídas entre a habilitação plena em Matemática (40 vagas) e Ciências (40 vagas), licenciatura de curta duração, ampliadas para 50 pelo Parecer nº 1.053/87-CFE, nos termos da Resolução CNE nº 01, de 19/08/96.

Convém registrar que a Instituição, a partir de 1998, passou a oferecer a habilitação Matemática, licenciatura plena, no turno noturno, sob regime seriado semestral, e com estágio supervisionado de 330 horas, com duração de 4 anos e carga horária total de 3.230 horas/aula, ficando desativada a licenciatura de curta duração em Ciências, constando do projeto a relação do corpo docente com a titulação exigida para as disciplinas que ministram.

O processo foi submetido à COSUP/SESu/MEC que emitiu o Relatório nº 116/2000, posicionando-se favoravelmente ao pleito, mas recomendando que a transformação ocorresse "em regime de autorização", para permitir "a reavaliação das condições de oferta do curso", concluindo nos seguintes termos:

“Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável a transformação do curso em Ciências, com habilitação em Matemática, licenciatura plena, em curso de Matemática, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, mantida pela Fundação Educacional de Ituverava, na cidade de Ituverava, no Estado de São Paulo, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime de autorização.”

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura plena, sob regime seriado semestral, com 3.230 horas/aula, já incluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, mediante a conversão do curso de Ciências, habilitação em Matemática, licenciatura plena, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, mantida pela Fundação Educacional de Ituverava, com sede na cidade Ituverava, no Estado de São Paulo, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente em anexo, acolhendo o Relatório da SESu/COSUP nº 116/2000, que passa a fazer parte integrante deste voto.

Brasília-DF, de abril de 2000.

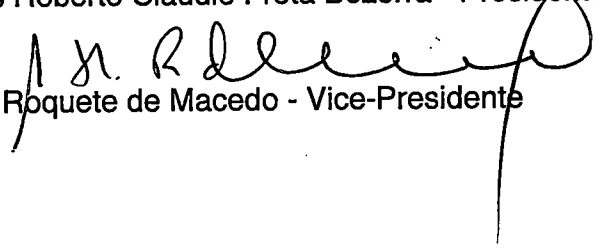

Cons. José Carlos Almeida da Silva – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, de abril de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA
CURSO DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA PLENA

ANEXO I

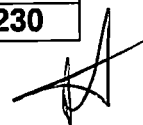
GRADE CURRICULAR

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	MATEMÁTICA I	68
	FÍSICA I	68
	QUÍMICA I	68
	BIOLOGIA I	68
	LÍNGUA PORTUGUESA I	34
	CIDADANIA E RELIGIOSIDADE BRASILEIRA I	34
	INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO I	60
	SUBTOTAL	400
2º	MATEMÁTICA II	68
	FÍSICA II	68
	QUÍMICA II	68
	BIOLOGIA II	68
	ELEMENTOS DE GEOLOGIA I	68
	INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO II	60
	SUBTOTAL	400
3º	MATEMÁTICA III	68
	FÍSICA III	68
	QUÍMICA III	68
	BIOLOGIA III	68
	ELEMENTOS DE GEOLOGIA II	34
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU	17
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 2º GRAU	17
	PRÁTICA DE ENSINO EM MATEMÁTICA NA ESCOLA DE 1º GRAU (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)	75
	SUBTOTAL	415
4º	MATEMÁTICA IV	68
	FÍSICA IV	68
	QUÍMICA IV	68
	BIOLOGIA IV	68
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	34
	DIDÁTICA I	34
	PRÁTICA DE ENSINO EM CIÊNCIAS FÍSICAS-BIOLÓGICAS NA ESCOLA DE 1º GRAU (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)	75
	SUBTOTAL	415
5º	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	68
	ÁLGEBRA I	68
	GEOMETRIA I	68
	ANÁLISE MATEMÁTICA I	68
	MATEMÁTICA APLICADA I	68
	INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO III	60

SUBTOTAL		400
6º	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	68
	ÁLGEBRA II	68
	GEOMETRIA II	68
	ANÁLISE MATEMÁTICA II	68
	MATEMÁTICA APLICADA II	68
	PRÁTICA DE ENSINO (INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO IV)	60
SUBTOTAL		400



SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
7º	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	68
	ÁLGEBRA III	68
	GEOMETRIA III	68
	ANÁLISE MATEMÁTICA III	68
	MATEMÁTICA APLICADA III	68
	PRÁTICA DE ENSINO EM MATEMÁTICA NA ESCOLA DE 2º GRAU I (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)	60
	SUBTOTAL	400
8º	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV	68
	ÁLGEBRA IV	68
	GEOMETRIA IV	68
	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	68
	MATEMÁTICA APLICADA IV	68
	PRÁTICA DE ENSINO EM MATEMÁTICA NA ESCOLA DE 2º GRAU II (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)	60
	SUBTOTAL	400
TOTAL GERAL		3.230



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA
CURSO DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA PLENA

ANEXO II

CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Aloísio M. Filgueira	Cálculo Diferencial e Integral	Especialista
Eurípedes de Paula Borges	Química Álgebra	Especialista
Irlandina de Paula M. Chicote	Matemática	Especialista
Jacyra Abrahão Neppelenbroek	Prática de Ensino em Ciências Físicas-Biológicas e Matemática de 1º e 2º Graus (Estágio Supervisionado)	Especialista
José Ignácio de Azevedo Filho	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus	Especialista
Maria Aparecida de Assiz	Cidadania e Realidade Brasileira	Especialista
Maria Sara Abdalla Martins	Geometria Geologia	Especialista
Masrly Cristina W. Caliman	Biologia Instrumentação para o Ensino de Ciências Físicas-Biológicas	Especialista
Reinaldo Severino	Física Matemática Aplicada Instrumentação para o Ensino de Matemática	Especialista
Roberto José dos S, Pereira	Matemática	Especialista
Sônia Maria Machado Mirândola	Língua Portuguesa	Especialista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 116 /2000

Processo n.º : 23000.011744/97-89

Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

C.G.C. n.º : 45.332.194/0001-60

Assunto : Transformação do curso de Ciências, com a habilitação Matemática, licenciatura plena, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, na cidade de Ituverava, no Estado de São Paulo, em curso de Matemática, licenciatura plena.

I - HISTÓRICO

A Fundação Educacional de Ituverava solicitou a este Ministério a transformação do curso de Ciências, com habilitação em Matemática, licenciatura plena, em curso de Matemática, licenciatura plena, com 50 vagas totais anuais.

A Instituição oferecia anteriormente o curso de Matemática, licenciatura plena, autorizado pelo Decreto nº 69.058/71 e reconhecido pelo Decreto nº 76.835/75. O curso de Ciências, habilitação em Matemática, estruturado conforme Res. CFE nº 30/74, foi resultante da transformação do curso de Matemática, licenciatura plena, conforme Decreto nº 77.445/76, com base no Parecer CFE nº 82/76, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

Pelo Parecer CFE nº 1.053/87, foi autorizado o remanejamento de vagas entre os cursos oferecidos, à época, pela Instituição. Assim, o curso de Ciências passou a contar com 40 (quarenta) vagas totais anuais, aumentadas para 50 (cinquenta), nos termos da Resolução CNE nº 01, de 19 de agosto de 1996.

II - MÉRITO

De acordo com informações da Instituição, a partir de 1998, a habilitação Matemática, licenciatura plena, passou a ter a duração de quatro anos e a carga horária total de 3.230 h/a, deixando de ser oferecida a licenciatura de curta duração. O curso vem sendo ministrado em regime seriado semestral, no turno noturno. O estágio supervisionado perfaz 330 horas, distribuídas ao longo do curso.

Consta do projeto a relação do corpo docente, com a titulação e as disciplinas que ministram.

A transformação pleiteada encontra amparo no teor da Lei 9.394/96 que, de forma implícita, indica a extinção dos cursos de licenciatura curta, e no Parecer CNE nº 97/98, que decidiu pelo atendimento de solicitação similar.

Diante das informações apresentadas pela Instituição, esta Secretaria recomenda a transformação do curso de Ciências, com a habilitação Matemática, licenciatura plena, em curso de Matemática, licenciatura plena. Para possibilitar a reavaliação das condições de oferta do curso, recomenda-se que a transformação em regime de autorização.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações constantes do processo;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à transformação do curso de Ciências, com a habilitação Matemática, licenciatura plena, em curso de Matemática, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, mantida pela Fundação Educacional de Ituverava, na cidade de Ituverava, no Estado de São Paulo, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime de autorização.

À consideração superior.

Brasília, 01 de fevereiro de 2000



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior.
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.011744/97-89

Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Matemática, licenciatura plena	Fundação Educacional de Ituverava	50	Noturno	Seriado semestral	3.230 h/a	04 anos	-

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Especialistas	Metodologia e Didática do Ensino Superior/Matemática Aplicada (2), Metodologia e Didática do Ensino Superior/Matemática Aplicada/Química Aplicada, Matemática, Metodologia e Didática do Ensino de Ciências/Didática para a Modernidade, Metodologia e Didática do Ensino/Ciências Biológicas, Metodologia e Didática do Ensino/Metodologia do Planejamento Educacional em Nível de Escola/Métodos e Procedimentos Didáticos, Metodologia e Didática do Ensino, Matemática/Metodologia e Didática do Ensino/Didática para a Modernidade, Metodologia e Didática do Ensino/Comunicação e Lingüística, Metodologia e Didática do Ensino/História	11
TOTAL		11

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CGC - MF 45.332.194/0001-60

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Mantenedora da Faculdade de Agronomia Dr. Francisco Maeda (Reconhecida) - Fone: (016) 729-3410

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava (Reconhecida) - Fone PABX: (016) 729-3199

Mantenedora do Colégio N. Sra. do Carmo de Ituverava com cursos de 1º e 2º graus - Fone PABX: (016) 729-3199

Diretoria e Administração - Fone: (016) 729-3270 - FAX: (016) 729-6213

RUA CEL. FLAUZINO BARBOSA SANDOVAL, 1.259 - CEP 14.500-000 - ITUVERAVA / S.P.

ROBERTO JOSÉ DOS S. PEREIRA

Disciplina que leciona:

TITULAÇÃO:

Matemática

Lic. Plena Pedagogia - Matemática - Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática, em Metodologia e Didática de Ensino e em Didática para a Modernidade - Concursado como Professor, Diretor e Supervisor pela Secretaria da Educação de São Paulo para as Escolas Públicas de 1º e 2º Graus - Experiência no Ensino de 1º e 2º Graus e no Ensino Superior, desde 1973.

IRLANDINA DE PAULA M. CHICOTE

Disciplina que leciona:

TITULAÇÃO:

Matemática

Lic. Plena em Pedagogia - Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia e Didática do Ensino - Concursada como Professora de 1º Grau pela Secretaria da Educação de São Paulo - Coordenadora Pedagógica no Ensino Público e Supervisora na Delegacia de Ensino de Ituverava - Experiência de 1º Grau e no Ensino Superior, desde 1971.

SÔNIA MARIA MACHADO MIRÂNDOLA

Disciplina que leciona:

TITULAÇÃO:

Língua Portuguesa

Lic. Plena em Letras e Pedagogia - Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia e Didática de Ensino, em Comunicação e Linguística. Concursada como Professora em Língua Portuguesa pela Secretaria da Educação de São Paulo - Experiência no Ensino de 1º e 2º Graus e no Ensino Superior, desde 1982.

MARIA APARECIDA DE ASSIZ

Disciplina que leciona:

TITULAÇÃO:

Cidadania e Realidade Brasileira

Lic. Plena em História - Estudos Sociais - Pós-Graduação Lato Sensu em História e em Metodologia e Didática do Ensino - Concursada como Professora em História pela Secretaria da Educação de São Paulo - Aprovada pelo Conselho Federal da Educação, como titular em História da América e Introdução em História - Experiência no Ensino Superior e no Ensino de 1º e 2º Graus, desde 1970.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CGC - MF 45.332.194/0001-60

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Mantenedora da Faculdade de Agronomia Dr. Francisco Maeda (Reconhecida) - Fone: (016) 729-3410

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava (Reconhecida) - Fone PABX: (016) 729-3199

Mantenedora do Colégio N. Sra. do Carmo de Ituverava com cursos de 1º e 2º graus - Fone PABX: (016) 729-3199

Diretoria e Administração - Fone: (016) 729-3270 - FAX: (016) 729-6213

RUA CEL. FLAUZINO BARBOSA SANDOVAL, 1.259 - CEP 14.500-000 - ITUVERAVA - S.P.

MARLY CRISTINA W. CALIMAN

Disciplina que leciona :

TITULAÇÃO :

Biologia e Instrumentação para o Ensino de Ciências
- Físicas - Biológicas.

Medicina Veterinária - Pós-Graduação Lato Sensu
em Metodologia e Didática do Ensino e em Ciências
Biológicas - Experiências em Laboratórios de
Biologia, no Ensino de 2º Graus e no Ensino
Superior, desde 1986.

JACYRA ABRAHÃO NEPPELENBROEK

Disciplina que leciona :

TITULAÇÃO :

Prática de Ensino (Estágio Supervisionado) em
Ciências Físicas - Biológicas e Matemática de 1º e 2º
Graus.

Lic. Plena em Matemática - Pedagogia - Ciências 1º
Grau e Estudos Sociais Pós-Graduação Lato Sensu
em Matemática - em Metodologia e Didática de
Ensino - em Metodologia de Planejamento
Educativo ao nível da Escola, em Métodos e
Procedimentos Didáticos, em "os Coeficientes
variáveis no Processo de Aprendizagem" - Aprovada
como Titular pelo Conselho Federal de Educação em
Prática de Ensino (Estágio Supervisionado) em
Ciências - Físicas - Biológicas 1º Grau e Matemática
1º e 2º Graus. Professora Concursada no 1º Grau e
Professora concursada em Matemática 1º e 2º Graus
pela Secretaria da Educação de São Paulo -
Experiência no Ensino Superior, desde 1970.

JOSÉ IGNÁCIO DE AZEVEDO FILHO

Disciplina que leciona :

TITULAÇÃO :

Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º e 2º
Graus.

Lic. Plena em Pedagogia - Pós-Graduação em
Metodologia e Didática do Ensino, Lato Sensu,
Concursado como Professor de 1º Graus e como
Diretor de Escolas Públicas de 1º e 2º Graus e
experiência como Delegado de Ensino de Ituverava,
como Professor e Diretor em Escolas Públicas,
Aprovado pelo Conselho Federal da Educação como
Titular em Princípios e Métodos de Administração
Escolar e Estrutura e Funcionamento de Ensino e
Estágio (Prática de Ensino) em Administração
Escolar, desde 1971.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CGC - MF 45.332.194/0001-60

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Mantenedora da Faculdade de Agronomia Dr. Francisco Maeda (Reconhecida) - Fone: (016) 729-3410

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava (Reconhecida) - Fone PABX: (016) 729-3199

Mantenedora do Colégio N. Sra. do Carmo de Ituverava com cursos de 1º e 2º graus - Fone PABX: (016) 729-3199

Diretoria e Administração - Fone: (016) 729-3270 - FAX: (016) 729-6213

RUA CEL. FLAUZINO BARBOSA SANDOVAL, 1.259 - CEP 14.500-000 - ITUVERAVA - S.P.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA RELAÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO DE CIÊNCIAS - LIC. PLENA NA HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA

REINALDO SEVERINO

Disciplinas que leciona :

TITULAÇÃO :

Física - Matemática Aplicada e Instrumentação para o Ensino de Matemática.

Lic. Plena em Matemática - Física - Pedagogia e Ciências-1º Grau - Pós-Graduação em Lato Sensu em Metodologia e Didática do Ensino, em Matemática Aplicada. Concursado como Professor em Matemática e Física pela Secretaria da Educação de São Paulo. Experiência no Ensino de 1º e 2º Graus e no Ensino Superior, desde 1980

EURÍPEDES DE PAULA BORGES

Disciplinas que leciona :

TITULAÇÃO :

Química e Álgebra

Ciências - Lic. Plena em Matemática - Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia e Didática de Ensino, em Matemática Aplicada e em Química Aplicada. Experiência no Ensino de 1º e 2º Graus e no Ensino Superior, desde 1987

ALOISIO M. FILGUEIRA

Disciplina que leciona:

TITULAÇÃO :

Cálculo Diferencial e Integral

Lic. Plena em Matemática - Pós-Graduação em Matemática Lato Sensu. Experiência no Ensino de 1º / 2º Graus e no Ensino Superior, desde 1990

MARIA SARA ABDALLA MARTINS

Disciplina que leciona :

TITULAÇÃO :

Geometria e Geologia

Lic. Plena em Pedagogia - Matemática - História Natural - Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia e Didática do Ensino em Ensino de Ciências e em Didática para a Modernidade - Concursada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo como Diretora na Escola de 1º e 2º Graus e Supervisora na Delegacia de Ensino - Experiência de 1º e 2º Graus e no Ensino Superior, desde 1979.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava

AVISOS
GRADES CURRICULARES

Estrutura Curricular do curso de Ciências, Licenciatura Plena na Habilitação em Matemática			Matemática
reconhecido pelo Decreto 7746/78, de 17/12/75 publicado no DOU de 18/12/75			
DISCIPLINAS			Carga Horária
1º SEMESTRE			
Dcm	01	Matemática I	68
Dcm	05	Física I	68
Dcm	09	Química I	68
Dcm	13	Biologia I	68
Dle	01	Língua Portuguesa I	34
Des	36	Cidadania e Realidade Brasileira I	34
Dcm	19	Instrumentação para o Ensino I	60
		Sub Total	400
2º SEMESTRE			
Dcm	02	Matemática II	68
Dcm	06	Física II	68
Dcm	10	Química II	68
Dcm	14	Biologia II	68
Dcm	17	Elementos de Geologia I	68
Dcm	20	Instrumentação para o Ensino II	60
		Sub Total	400
3º SEMESTRE			
Dcm	03	Matemática III	68
Dcm	07	Física III	68
Dcm	11	Química III	68
Dcm	15	Biologia III	68
Dcm	18	Elementos de Geologia II	34
Ded	14	Estrutura e funcionamento do Ensino 1º Grau I	17
Ded	15	Estrutura e Funcionamento do Ensino 2º Grau I	17
		Prática de Ensino (Estágio Supervisionado) em Ciências Físicas Biológicas na	75
		Escola de 1º Grau	75
		Sub Total	415
Dcm	04	Matemática IV	68
Dcm	08	Física IV	68
Dcm	12	Química IV	68
Dcm	16	Biologia IV	68
Ded	04	Psicologia da Educação I	34
Ded	16	Didática I	34
		Prática de Ensino (Estágio Supervisionado) em Matemática na Escola e 1º	75
		Grau I	75
		Sub Total	415
5º SEMESTRE			
Dcm	23	Cálculo Diferencial e Integral I	68
Dcm	27	Álgebra I	68
Dcm	31	Geometria I	68
Dcm	35	Análise Matemática I	68
Dcm	39	Matemática Aplicada I	68
Dcm	21	Instrumentação para o Ensino III	60
		Sub Total	400
6º SEMESTRE			
Dcm	24	Cálculo Diferencial e Integral II	68
Dcm	28	Álgebra II	68
Dcm	32	Geometria II	68
Dcm	36	Análise Matemática II	68
Dcm	40	Matemática Aplicada II	68
Dcm	22	Prática de Ensino (Instrumentação para o Ensino) IV	60
		Sub Total	400
7º SEMESTRE			
Dcm	25	Cálculo Diferencial e Integral III	68
Dcm	29	Álgebra III	68
Dcm	33	Geometria III	68
Dcm	37	Análise Matemática III	68
Dcm	41	Matemática Aplicada III	68
		Prática de Ensino (Estágio Supervisionado) em Matemática na Escola de 2º	60
		Grau I	60
		Sub Total	400
8º SEMESTRE			
Dcm	26	Cálculo Diferencial e Integral IV	68
Dcm	30	Álgebra IV	68
Dcm	34	Geometria IV	68
Dcm	26	Cálculo Diferencial e Integral IV	68
Dcm	30	Álgebra IV	68
Dcm	34	Geometria IV	68
Dcm	38	Análise Matemática IV	68
Dcm	42	Matemática Aplicada IV	68
		Prática de Ensino (Estágio Supervisionado) em Matemática na Escola	60
		de	60
		2º Grau II	60
		Sub Total	400
		Total de Horas - Atividades	3.230